

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** e procedimentos médicos de diagnóstico por imagem, nesse ato, firmado em 26/09/2023, entre as partes abaixo denominadas:

CONTRATANTE ADITIVADO:

SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Rua Antônio Venâncio Lopes, n.º 9-42, inscrita no CNPJ n.º 44.932.486/0001-35, por seu representante legal.

CONTRATADO ADITIVADO:

MED-RAD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ n.º 13.578.193/0002-95, sediada à rua Antônio Venancio Lopes n.º 9-42, Vila Maria, Presidente Epitácio, CEP 19470-970, na pessoa do seu administrador e representante Legal.

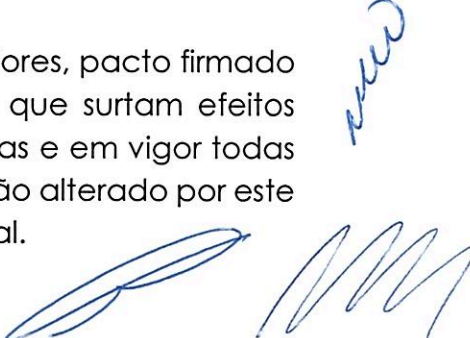
Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente termo aditivo no ano de 2024, TENDO início aditivado em 19/02/2024, que modifica o contrato de prestação de serviço e procedimentos médicos firmado em **26/setembro/2023**, conforme as condições na presente data especificada acima, que mutuamente as partes aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si o seus sucessores a qualquer título, que passam a vigorar na data de suas assinaturas abaixo do presente instrumento de ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA 1.ª VALOR DO ANEXO 1 do CONTRATO VIGENTE:

O presente tem por objeto, firmar novo valor da tabela de preço e procedimento conforme (código, procedimento e valor) do ANEXO 1 do contrato principal firmado em 26/setembro/2023, passando a vigorar como abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
41001010	TC CRÂNIO	R\$ 260,00

As partes ratificam os demais termos, cláusulas e valores, pacto firmado no contrato assinado em 26/setembro/2023, para que surtam efeitos contratuais ali cancelado. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato acima intitulado, não alterado por este presente instrumento particular de Aditivo Contratual.

mm


Estando as partes assim ajustadas e acordadas, assinam o presente termo de contrato em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) Testemunhas, para que o presente termo passe a vigorar na data da assinatura, e produza seus efeitos jurídicos.

Presidente Prudente/SP, 26 de fevereiro de 2024.


SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Daniilo de Souza Espindola
CNPJ/MF: 44.932.846 / 0001-35
Provedor


SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CNPJ/MF: 44.932.846 / 0001/35


MED-RAD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Dr. Antônio Severino Muniz Junior
CPF 036.174.486-23
Administrador